



## Ata nº 5

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

A. Mag  
P. y  
S. J

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 22 novembro de 2017, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme.-----

### 1. Período antes da Ordem do Dia -----

### 2. Período da Ordem do Dia -----

#### 2.1. Aprovação da Ata 3 -----

#### 2.2. Cemitério -----

##### 2.2.1. Valbom -----

##### 2.2.2. Jovim -----

#### 2.3. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

#### 2.4. Outros Assuntos -----

##### 2.4.1. Ratificação da Doação de elevador hidráulico -----

##### 2.4.2. Ratificação Doação de 1 CPU -----

##### 2.4.3. Pedido de alteração do alvará nº 1446 setor D Capela 1 cemitério Gondomar -----

##### 2.4.4. Pedido de alteração do alvará nº 1484 setor D Capela 2 cemitério Gondomar -----

##### 2.4.5. Proposta de redução de coima de contraordenação -----

##### 2.4.6. Denúncia de contrato de prestação de serviços/ avença de apoio jurídico -----

### 3. Período depois da ordem do dia -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO ATA 3

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 3 no sitio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Valbom

#### PEDIDOS DE LICENÇA DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO

- Jazigo n.º 057 da 20.ª Secção em nome de Alice Luísa da Cunha Teixeira da Silva e João Fernando Feijó da Silva;
- Jazigo n.º 035/036 da 22.ª Secção em nome de Mónica Cristina Sousa Carvalhais; Maria Manuela de Sousa Pereira Maia; Nadine Alexandra de Sousa Carvalhais; Márcia Manuela de Sousa Silva França; Nuno Diogo Vasconcelos Sousa; Sérgio Miguel Ferreira de Sousa; Hugo Miguel de Sousa Mamedes; Joana Patrícia de Sousa Santos e Inocência Fernando Ferreira Sousa.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

#### PEDIDOS DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO

- Ossário n.º04/E em nome de Natália Neves Pereira Oliveira, Paulo Jorge Pereira Martins e António Filipe Neves Martins.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

#### PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE OSSÁRIO EM OITO PRESTAÇÕES

A. Cruz  
J. J. J. J. J.

- **Ossário** a definir em nome de Palmira de Jesus Cardoso

Proposto pelo Senhor Presidente o pagamento em sete prestações, cujo valor mensal da primeira prestação seria 100,00 euros e as restantes seis prestações no valor de 50,00 euros, o que perfaz um total de 400,00 euros.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

### 2.2.2. Jovim

#### PEDIDO CONCESSÃO DE OSSÁRIO

- **Ossário C nº 40** da nova ampliação do cemitério, em nome de Américo Pereira Ferreira

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

### 2.3. Despachos (conhecimento e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.3.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.3.2. *Atestados de vida*

#### 2.3.3. *Atestados de residência*

#### 2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos.

## 2.4. OUTROS ASSUNTOS

### 2.4.1. Ratificação da Doação de elevador hidráulico

Ata n.º 5

22/11/2017 Folha n.º

004

A. Puj  
[Handwritten signatures]

**2.4.2. Ratificação Doação de 1 CPU**

**2.4.3. Pedido de alteração do alvará nº 1446 setor D Capela 1 cemitério Gondomar**

**2.4.4. Pedido de alteração do alvará nº 1484 setor D Capela 2 cemitério Gondomar**

**2.4.5. Proposta de redução de coima de contraordenação**

**2.4.6. Denúncia de contrato de prestação de serviços/ avença de apoio jurídico**

**DELIBERAÇÕES**

**2.4.1. Ratificação da Doação de elevador hidráulico**

O Senhor Presidente, informou o Executivo que na sequência do pedido do compromisso verbal assumido pelo Presidente cessante desta União de Freguesias, foi doado um elevador hidráulico com o valor aproximado de mil euros, à Maria do Céu Alves Brito, a fim de melhorar as suas condições de transporte. O documento de doação encontra-se anexo à presente ata.

O Executivo tomou conhecimento.

**2.4.2. Ratificação Doação de 1 CPU**

O Senhor Presidente, informou o Executivo na sequência da audiência com o representante da Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense, esta União de Freguesias, doou um CPU, cujo valor de mercado é de cento e vinte euros de acordo com a declaração anexa à presente ata.

O Executivo tomou conhecimento.

**2.4.3. Pedido de alteração do alvará nº 1446 setor D Capela 1 cemitério Gondomar**

Na sequência da deliberação tomada pelo anterior Executivo em reunião ordinária a vinte e cinco de outubro de dois mil e treze e nos termos da deliberação tomada igualmente pelo anterior

Executivo em reunião onze de abril de dois mil e dezassete, foi concedido a Maria Rosa Trindade Oliveira a concessão do terreno para a capela Setor D Capela 1, no cemitério de Gondomar (S. Cosme) pelo valor de dez mil euros.

Tendo verificado a impossibilidade de construção da capela 1 no setor D, (parece-me estar correto) proponho, e após audiência prévia com a freguesa que o mesmo seja alterado para Setor D capela 2 do cemitério de Gondomar (S. Cosme).

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento, bem como a alteração de alvará.

#### **2.4.4. Pedido de alteração do alvará nº 1484 setor D Capela 2 cemitério Gondomar**

Na sequência da deliberação tomada pelo anterior Executivo em reunião ordinária a vinte e cinco de outubro de dois mil e treze e nos termos da deliberação tomada igualmente pelo anterior Executivo em reunião a vinte e nove de agosto de dois mil e dezassete, foi concedido a Laura Martins da Cunha a concessão do terreno para a capela Setor D Capela 2, no cemitério de Gondomar (S. Cosme) pelo valor de dez mil euros.

Tendo verificado impossibilidade de construção da capela 2 no setor D, proponho, e após audiência prévia com a freguesa que o mesmo seja alterado para Setor D capela 3 do cemitério de Gondomar (S. Cosme).

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento, bem como a alteração de alvará.

#### **2.4.5. Proposta de redução de coima de contraordenação**

No seguimento das audiências durante o presente mês, a freguesa Maria Manuel Soares de Oliveira Queiroz que foi notificada em auto da polícia por contraordenação registadas sob nº 894/17 e auto de ocorrência, solicitando redução de coima da mesma. A arguida detinha três canídeos e dois felídeos que não estavam registados nem licenciados na União das Freguesias. Dado que na

A Pray  
*[Handwritten signatures and initials]*

consulta de base existente na União das Freguesias a arguida, já constava como detentora dos referidos canídeos, contudo com data posterior à participação da GNR, proponho e de acordo com a proposta elaborada em anexo que a coima aplicada seja o valor de lei mínimo de duzentos e vinte e cinco euros.

O Executivo, depois analisada a proposta, deliberou por unanimidade o pagamento da coima no valor acima mencionado.

#### 2.4.6. Denúncia de contrato de prestação de serviços/ avença de apoio jurídico

O Senhor Presidente informa, que, o contrato de avença de apoio jurídico prestado à União das Freguesias, iniciado em 1 de janeiro de 2014, cessa em 31 de dezembro de 2017.

O Executivo tomou conhecimento.

### 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h50. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 028 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

--- O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António José Ribeiro Bray  
  
Felisberto Ribeiro de Almeida  
  
Felisberto Ribeiro de Almeida  
  
Isaura Oliveira Nogueira  
  
P. Y

A funcionária designada para o efeito: Aurora Torres